



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO O **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, e a contratada **CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A)**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.801.615/0001-20, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/2021**.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material cometido no **PREÂMBULO**:

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, *representado pelo Secretário Sr. Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias, Secretário Executivo de Obras*, portador da matrícula funcional 38760, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018 e do outro lado, o **CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A)**, sociedade de propósito específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa, inscrito no CNPJ sob o nº 43.801.615/0001-20, com endereço na Rua Presidente Carlos Luz, nº 388, Galpão, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33035-330, Telefone (31) 3389-3900, Email: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. WAGNER DEL NERO, brasileiro, casado, portador da CI nº M-X.777.4XX SSP/MG, CPF nº XXX.406.846-XX, e por seu Diretor, Sr. ROGÉRIO MOHALLEM, BRASILEIRO, brasileiro, casado, portador da CI nº 37.9XX/D, expedida pelo CREA-4ª região e CPF nº XXX.694.666-XX, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, celebram o presente termo aditivo ao **CONTRATO** com base nas seguintes cláusulas:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, *representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. Haroldo Antônio Carlos Martins Vieira Dias*, portador da matrícula funcional 38760, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018 e do outro lado, o **CONSÓRCIO CONCIP SANTA LUZIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA SANTA LUZIA S/A)**, sociedade de propósito específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa, inscrito no CNPJ sob o nº 43.801.615/0001-20, com endereço na Rua Presidente Carlos Luz, nº 388, Galpão, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, CEP 33035-330, Telefone (31) 3389-3900, Email: sitran@sitran.com.br, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. WAGNER DEL NERO, brasileiro, casado, portador da CI nº M-X.777.4XX SSP/MG, CPF nº XXX.406.846-XX, e por seu Diretor, Sr. ROGÉRIO MOHALLEM, BRASILEIRO, brasileiro, casado, portador da CI nº 37.9XX/D, expedida pelo CREA-

4ª região e CPF nº XXX.694.666-XX, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO com base nas seguintes cláusulas:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Rezende Fagundes Netto, Servidor Público**, em 05/11/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0260844** e o código CRC **12174094**.